



CONGRESSO NACIONAL

EMENDAS

Apresentadas perante a Comissão Mista destinada a apreciar o **Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 28, de 2019**, que *"Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal e do Trabalho, crédito especial no valor de R\$ 36.669.543,00, para os fins que especifica."*

PARLAMENTARES	EMENDAS N°S
Deputado Federal Tiago Mitraud (NOVO/MG)	001
Senador Chico Rodrigues (DEM/RR)	002

TOTAL DE EMENDAS: 2



[Página da matéria](#)



PLN 28/2019

00001

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 28/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

REDUZIR A SUPLEMENTAÇÃO NO ANEXO I

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

Funcional Programática: 02.122.0569.12RE.5512 – Construção do Edifício-Sede II Da Seção Judiciária em Goiânia - GO – No Município de Goiânia - GO

GND: 4, Modalidade: 90, RP: 2, IU: 0, Fonte: 100

Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

Funcional Programática: 02.122.0569.12S8.3900 – Aquisição de Edifício-Sede da Justiça Federal em Santo André - SP – No Município de Santo André - SP

GND: 5, Modalidade: 90, RP: 2, IU: 0, Fonte: 100

Valor: R\$ 19.160.000,00 (dezenove milhões e cento e sessenta mil reais)

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

Funcional Programática: 02.122.0569.15GX.2699 – Aquisição do Edifício-Sede da Justiça Federal em Ipatinga - MG - No Município de Ipatinga - MG

GND: 5, Modalidade: 90, RP: 2, IU: 0, Fonte: 100

Valor: R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais)

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

Funcional Programática: 02.122.0569.15H1.3176 – Aquisição do Edifício-Sede da Justiça Federal em Varginha - MG - No Município de Varginha - MG

GND: 5, Modalidade: 90, RP: 2, IU: 0, Fonte: 100

Valor: R\$ 7.659.943,00 (sete milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e três reais)

REDUZIR O CANCELAMENTO NO ANEXO II

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

Funcional Programática: 02.122.0569.216H.0001 – Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos – Nacional

GND: 3, Modalidade: 90, RP: 2, IU: 0, Fonte: 100

Valor: R\$ 12.070.120,00 (doze milhões, setenta mil, cento e vinte reais)

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

Funcional Programática: 02.061.0569.4257.0001 – Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional

GND: 3, Modalidade: 90, RP: 2, IU: 0, Fonte: 100

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Valor: R\$ 12.883.400,00 (doze milhões, oitocentos e oitenta e três mil e quatrocentos reais)

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12102 - Tribunal Regional Federal da 1^a Região

Funcional Programática: 02.122.0569.11RV.5664 – Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1^a Região em Brasília - DF - Em Brasília - DF

GND: 4, Modalidade: 90, RP: 2, IU: 0, Fonte: 100

Valor: R\$ 8.850.000,00 (oito milhões, oitocentos e cinquenta mil reais)

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12104 - Tribunal Regional Federal da 3^a Região

Funcional Programática: 02.122.0569.216H.6014 – Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 3^a Região da Justiça Federal - MS, SP

GND: 3, Modalidade: 90, RP: 2, IU: 0, Fonte: 100

Valor: R\$ 296.196,00 (duzentos e noventa e seis mil, cento e noventa e seis reais)

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região

Funcional Programática: 02.061.0569.4257.6014 – Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 3^a Região da Justiça Federal - MS, SP

GND: 3, Modalidade: 90, RP: 2, IU: 0, Fonte: 100

Valor: R\$ 220.227,00 (duzentos e vinte mil, duzentos e vinte e sete reais)

Justificativa

O orçamento dos órgãos do Poder Judiciário se caracteriza pela grande quantidade de ações orçamentárias destinadas a construção, aquisição e reforma de Edifícios-Sede espalhados por todo o Brasil.

Sabe-se que os custos de construção para os órgãos públicos costumam ser maiores do que os praticados pela iniciativa privada. Então, o que motivaria o excesso dessas obras no orçamento do Judiciário? Talvez o excesso de recursos em seus orçamentos.

Em um ano em que a arrecadação federal está abaixo do previsto, é inadmissível que o Judiciário caminhe em direção ao excesso de gastos. A lógica de gasto do dinheiro público está invertida: os recursos economizados deveriam retornar aos cofres públicos para diminuir o déficit da União. Ao invés disto, este PLN busca novas formas para que os recursos sejam gastos no ano corrente. É preciso que esta Casa recorra à racionalidade e à responsabilidade com o dinheiro do pagador de impostos, necessárias na situação fiscal em que o país se encontra.

Assim, a proposta dessa emenda é impedir que a Justiça Federal construa ou adquira novos Edifícios-Sede em Goiânia/GO, Santo André/SP, Ipatinga/MG e Varginha/MG.

4133 – Tiago Mitraud – NOVO – MG

Data: _____ / _____ / _____

Assinatura



PLN 28/2019
00002
CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO ESPECIAL

PLN: 28/2019

EMENDA Nº
(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

Nos termos do art. 109 da Resolução 01/2006-CN, **incluir-se** a seguinte Programação a este PLN, compensada pelo Cancelamento indicado abaixo:

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão: 17000 – Conselho Nacional de Justiça – CNJ

U.O: 17001 – Conselho Nacional de Justiça – CNJ

Programa: 02.122.1389.212H.0001 – Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais – Nacional.

GND: 3

Fonte: 100

Modalidade: 50

Valor: R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais)

CANCELAMENTO

Órgão: 12000 - Justiça Federal

U.O: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

Programa: 02.122.0569.12S8 – Aquisição de Edifício – Sede da Justiça Federal em Santo André – SP

GND: 5

Fonte: 100

Modalidade: 90

Valor: R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais)

JUSTIFICATIVA

Esta emenda busca garantir o aporte de recursos necessários à participação do Conselho Nacional de Justiça – CNJ no **Projeto Nordeste Conectado e no Projeto Amazônia Integrada e Sustentável – PAIS**, em parceria com o **Rede Nacional de Pesquisa – RNP**.

Esses projetos visam a aumentar a oferta de internet de alta velocidade e boa qualidade para a população residente nos locais mais distantes do Norte e do Nordeste, propiciando a instalação da infraestrutura de conexão à internet, por meio da tecnologia da fibra ótica, para ampliar o acesso à rede mundial e, consequentemente, ampliar o acesso à Justiça.

A parceria entre o CNJ e a RNP é importante para ampliar o acesso dos cidadãos à Justiça e para viabilizar a implantação de medidas como o processo judicial eletrônico, sistema eletrônico de execução unificada e o banco nacional de monitoramento de prisões, que unifica a expedição de mandados de prisão, alvarás de soltura e de progressão de regime.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO ESPECIAL

Esses projetos vão levar cidadania, acesso à Justiça e a serviços fundamentais que os cidadãos do Norte e do Nordeste fazem jus, e o local onde habita não deve ser impeditivo ao acesso da população a esses serviços públicos.

Quanto à ação cancelada, a emenda não representa prejuízo uma vez que a aquisição do edifício prevista no PLN original dependeria ainda de diversas etapas burocráticas que dificilmente seriam vencidas no curto espaço de tempo até o fim deste exercício. Desse modo, esses recursos não seriam utilizados a tempo e representariam apenas uma sobra de dotação no orçamento de 2019.

Código 4143 Senador Chico Rodrigues - DEM/RR

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura